



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Saúde

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO (CFAACG)**

RELATÓRIO TRIMESTRAL

HOSPITAL REGIONAL NORTE (HRN)

Período de Análise: 01 de abril a 30 de junho de 2020



**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 03/2020
Hospital Regional Norte**

Período de Análise: de 01/04/2020 a 30/06/2020.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

A Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação – CFAA, instituída pela portaria nº 2020/07, de 03 de janeiro de 2020, em cumprimento ao disposto em seu art. 1º, reuniu-se nas dependências da SESA, no período de 24 de novembro a 03 de dezembro de 2020, para avaliar os resultados alcançados, no período de abril a junho de 2020, de acordo com as metas e indicadores de desempenho pactuados no Contrato de Gestão, celebrado entre a Secretaria da saúde do Estado – SESA e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH.

A Comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e atua em conformidade com o disposto na cláusula Nona – Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados, do Contrato de Gestão, celebrado em 07 de fevereiro de 2020.

- Antônio Eusébio Teixeira Rocha – Membro/Presidente.
- Oleda Maria Castro Araújo – Membro.
- Maria Cláudia Gonçalves Menezes – Membro.

Acompanharam esta reunião: Márcio dos Santos Monte e Karina Gabriel de Araújo, da Coordenadoria de Gestão de Contratos, Convênios e Congeneres – COGCO.

II. METODOLOGIA DE TRABALHO.

Para elaboração do presente Relatório, a Comissão adotou o seguinte procedimento:

Pauta:

- Repercussão da Portaria nº 2020/295, que dispõe sobre as recomendações aos estabelecimentos públicos e privados de saúde para contingência da pandemia do novo Coronavírus;
- Análise do Relatório de Acompanhamento do Contrato de Gestão encaminhado pela Organização Social (OS);
- Análise do Relatório financeiro encaminhado pela OS;
- Verificação do Relatório de execução financeira, extraído do Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas – SPG 2020;
- Verificação dos extratos bancários e balancete contábil da Unidade hospitalar;
- Apresentação do novo membro da Comissão Oleda Maria Castro Araújo em substituição a Jairo Nascimento de Aguiar. Portaria 959/2019 publicado no Diário Oficial do Estado no dia 24/08/2020.

A partir da exposição e discussão do Relatório encaminhado pela OS, bem como os Relatórios financeiros e contábil e, ainda, os dados de indicadores contidos em sistemas informatizados, os membros da Comissão detiveram-se aos dados e informações



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 03/2020
Hospital Regional Norte**

disponibilizados em relação à realização de atividades, dos produtos apresentados e a sua repercussão financeira, com vistas à avaliação das metas pactuadas.

III. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS PACTUADAS.

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão encaminhado pela OS.

Saliente-se que foi levado em consideração a alteração temporária da sistemática de avaliação, em detrimento das modificações dos serviços e seus quantitativos para atendimento ao Plano Estadual de contingência de enfrentamento ao COVID-19.

O quadro abaixo apresenta o grau de realização das metas durante o segundo trimestre de 2020 em relação ao pactuado.

HOSPITAL REGIONAL NORTE

INDICADORES DE RESULTADOS					% REALIZADO
AÇÕES	INDICADORES	METAS			
		UNID.	PACTUADO	REALIZADO	
AÇÃO 01	Indicador 01	VALOR	3600	4791	133%
	Indicador 02	DIAS	<=10	8,78	100%
AÇÃO 02	Indicador 03	VALOR	2100	2213	105%
	Indicador 04	%	<=1,2%	1%	96%
AÇÃO 03	Indicador 05	VALOR	2400	519	22%
AÇÃO 04	Indicador 06	VALOR	98%	7800	98%
AÇÃO 05	Indicador 07	%	1	1	100%
	Indicador 08	DENSIDADE	<=7,6	5,02	100%

INDICADORES DE GESTÃO					% REALIZADO
TIPOLOGIA	INDICADORES	METAS			
		UNID.	PACTUADO	REALIZADO	
Satisfação do Cliente	Indicador 01	%	>=90%	88%	98%

O relatório, ao apresentar o quadro de metas e indicadores de desempenho traduz objetivamente o grau de alcance do realizado em comparativo com o pactuado. A partir dessas informações a Comissão, com base na Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão realizou a avaliação do desempenho da OS na execução do referido contrato.

Foram pactuados 12 (doze) metas e indicadores, sendo 08 (oito) de Resultados e 1 (um) de Gestão, cada qual com as subdivisões de atividades, as quais foram analisadas e cujos comentários da Comissão, relativos ao desempenho da OS no período, seguem abaixo:

Indicador 01 – Nº de saídas por unidade assistencial.

A meta trimestral para esse indicador é de 3600 saídas da unidade de internação por alta, evasão, desistência, transferência externa e óbito. O número de saída por unidade assistencial no trimestre foi de 4.791, obtendo um percentual de 133 % da meta.



**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 03/2020
Hospital Regional Norte**

O ISGH deve encaminhar o percentual respectivo dos pacientes com COVID em separado.

Indicador 02 – Média de permanência.

A meta mensal para esse indicador é de ≤ 10 dias de permanência de pacientes internados no hospital. A unidade hospitalar apresentou uma média no trimestre de 8,78 dias, obtendo um percentual de 100% da meta prevista.

Indicador 03 – Nº de procedimentos cirúrgicos.

A meta trimestral para esse indicador é de 2.100 procedimentos cirúrgicos. A unidade hospitalar realizou no trimestre de 2.213 procedimentos cirúrgicos, obtendo um percentual de 105% da meta prevista. Nos meses de abril a junho o HRN realizou 2.141 cirurgias.

Em razão da pandemia, a Portaria nº 2020/295 da Secretaria de Saúde do Estado suspendeu, no âmbito da rede estadual de saúde, a realização de cirurgias eletivas.

Indicador 04 – Taxa de infecção de cirurgia limpa.

A meta mensal para esse indicador é de $\leq 1,2\%$ de desempenho de cirurgia limpa. A unidade hospitalar apresentou uma média no segundo trimestre de 1,25%, obtendo um percentual de 96% da meta prevista. Observamos que nesse trimestre houve um aumento na taxa de infecção de cirurgia limpa.

Indicador 05 – Nº de consultas ambulatoriais.

A meta para esse indicador é de 2.400 consultas ambulatoriais no trimestre. A unidade hospitalar apresentou no trimestre 519 consultas, obtendo um percentual de 22% da meta.

Em razão da pandemia, a Portaria nº 295/2020 da Secretaria de Saúde do Estado suspendeu, no âmbito da rede estadual de saúde, a realização de atendimentos ambulatoriais eletivos. Logo, o não alcance da meta está plenamente justificado.

Indicador 06 – Percentual de pacientes classificados.

A meta mensal para esse indicador é de 98% de classificação dos pacientes cadastrados na Unidade. A unidade hospitalar cadastrou no trimestre 7.966 pacientes e classificou 7.800 pacientes, obtendo um percentual de 98% da meta.

Indicador 07 – Nº de execução de auditorias internas.

A meta para esse indicador é de 1(uma) auditoria realizada por semestre. A unidade hospitalar realizou a auditoria no dia 16 de junho de 2020, alcançando o percentual de 100%.

Indicador 08 – Densidade de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS).

A meta mensal para esse indicador é $\leq 7,6$ de infecções associadas ao uso de dispositivos (CVC, SVD, VM) frequentemente utilizados no nosso meio. A unidade



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 03/2020
Hospital Regional Norte**

hospitalar apresentou uma média do trimestre de 5,02 de densidade de IRAS, obtendo um percentual de 100% da meta.

INDICADOR DE GESTÃO.

Indicador 01 – Taxa de satisfação do usuário.

A meta para esse indicador é de $\geq 90\%$ de satisfação dos clientes. A unidade hospitalar realizou a pesquisa de satisfação dos clientes nos meses de abril e maio, deixando de realizar no mês de junho justificando o aumento de casos de COVID na região. A Diretoria Executiva do ISGH determinou no dia 21/03/2020 a suspensão da aplicação da ficha de avaliação social (FAS) e pesquisa de satisfação. No dia 11/04/2020 considerando a temporalidade no ápice da pandemia nos municípios a Diretoria Executiva do ISGH alterou a orientação inicial, ficando a realização da pesquisa a critério de cada unidade diante da análise de seus respectivos casos, com aplicação apenas nas Unidades Assistenciais que não tinham pacientes com suspeita e/ou diagnóstico de COVID-19.

O resultado da avaliação da OS na execução do contratado está traduzida na planilha abaixo, seguindo as determinações definidas na Sistemática de Avaliação dos Contratos de Gestão.

HOSPITAL REGIONAL NORTE						
INDICADORES DE RESULTADOS						
AÇÕES	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
AÇÃO 01	Indicador 01	3600	4791	10	4	40
	Indicador 02	≤ 10	8,78	10	2	20
AÇÃO 02	Indicador 03	98%	2213	10	4	40
	Indicador 04	$\leq 1,2$	1%	10	2	20
AÇÃO 03	Indicador 05	2400	519	0	4	0
AÇÃO 04	Indicador 06	7966	7800	10	4	40
AÇÃO 05	Indicador 07	1	1	10	4	40
	Indicador 08	$\leq 7,6$	5,02	10	2	20
SUB TOTAL					26	220
Resultado Global dos Indicadores de Resultados						8,46

INDICADORES DE GESTÃO						
TIPOLOGIA	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
Satisfação do Cliente	Indicador 01	≥ 90	90%	10	3	30
SUB TOTAL					3	30
Resultado Global dos Indicadores de Gestão						10,00
NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS						9,23
Conceito: Atingiu plenamente o Desempenho Esperado						



**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão N° 03/2020
Hospital Regional Norte**

IV. REVISÃO / REPACTUAÇÃO DO QUADRO DE INDICADORES E METAS.

Em 22 de abril de 2020 foi firmado o **1º Termo Aditivo** ao Contrato de Gestão nº 03/2020-HRN no valor de R\$ 38.028.414,18 (trinta e oito milhões, vinte e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e dezoito centavos) com o objetivo:

- De estabelecer limites e critérios para remuneração e vantagem de empregados e dirigentes do contratado;
- Interação temporária da Sistemática de Pagamento e Sistemática de Avaliação pelo prazo de 90 dias;
- Promover a repactuação dos valores originalmente pactuados.

O **2º Termo Aditivo** ao Contrato de Gestão nº03/2020 no valor de R\$ 12.422.063,47 (doze milhões quatrocentos e vinte e dois mil, sessenta e três reais e quarenta e sete centavos) com objetivo:

- Ampliação dos leitos e dos acréscimos de serviços aos atendimentos dos pacientes acometidos pela COVID-19, pelo período de abril a junho sendo 61 leitos:
 1. 35 leitos destinados a UTI COVID.
 2. 25 leitos destinados a clínica COVID.

V. DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO.

O valor pactuado para o segundo trimestre de 2020, de acordo com o cronograma de desembolso (anexo II) do Contrato de Gestão nº 03/2020, foi de **R\$ 65.948.180,16** (sessenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta reais e sessesseis centavos).

Já o valor total empenhado no trimestre foi de **R\$ 45.303.838,45** (quarenta milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil novecentos e duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos).

De acordo com o relatório apresentado pelo ISGH, em anexo, o valor total pago no trimestre foi de **R\$ 45.303.838,45** (quarenta e cinco milhões, trezentos e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Ainda, consoante o relatório do ISGH, o valor de despesa realizada durante o trimestre foi de **R\$ 56.112.527,37** (cinquenta e seis milhões, cento e doze mil, quinhentos vinte e sete reais e trinta e sete centavos). Logo, a OS teve um gasto maior do que o empenhado contratualmente para o segundo trimestre.

Após análise dos relatórios do Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas – SPG 2020/SEPLAG, em anexo, identificamos como pendente de empenho, em relação ao segundo trimestre de 2020, a monta de **R\$ 20.644.341,71** (vinte milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos) pendente de pagamento por parte da SESA.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 03/2020
Hospital Regional Norte**

Desse modo, esta Comissão encaminhará questionamento ao ISGH sobre a execução dos serviços e das atividades sem a provisão devida, conforme a dívida acumulada no período.

Ademais, verificamos que o valor pendente de pagamento, conforme consta no relatório do ISGH, confere com os relatórios do Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas – SPG 2020/SEPLAG.

VI. FATORES EXTERNOS E INTERNOS QUE PODEM AFETAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional em decorrência do surto do novo Coronavírus (COVID-19). No âmbito do Estado do Ceará, por meio do Decreto Estadual n.º 33.510, de 13 de março de 2020, foram determinadas as primeiras ações para o enfrentamento e contenção da infecção pelo COVID-19.

Os fatores externos foram justificados em razão da pandemia, a luz da Lei federal nº 13.992 de 22 de abril de 2020 e da Portaria nº 295/2020, da Secretaria de Saúde do Estado.

Isto posto, a avaliação do segundo trimestre dada a imposição do isolamento social, justifica a emissão deste relatório apenas nesta data.

VII. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO.

No cumprimento do artigo 1º da portaria de nº 2020/07, de 03 de janeiro de 2020 esta comissão propõe as seguintes recomendações:

- A SESA deve se empenhar em regularizar a execução dos recursos orçamentário-financeiros, de forma a evitar longos lapsos temporais sem ingresso de recursos para financiamento das atividades da Unidade; conforme o parágrafo primeiro da cláusula sexta – Das Condições de Pagamento do Contrato de Gestão e, ainda, como apontado no item V deste Relatório;
- Que o ISGH disponibilize acesso da fonte dos dados e planilhas para a Comissão realizar as aferições dos resultados apresentados;
- Que o ISGH encaminhe cópia da auditoria realizada no dia 16 de junho de 2020;
- Que os Relatórios trimestrais concernentes aos Aditivos “COVID” sejam encaminhados pelo ISGH de forma individualizada, de modo que a comissão possa avaliar os relatórios de desempenho respectivo ao Contrato e o outro relativo aos Aditivos contratualizados para o atendimento ao plano de contingência ao Coronavírus;
- Que o ISGH apresente o balancete financeiro do segundo trimestre de 2020;
- Que o ISGH encaminhe justificativa sobre o valor de despesa realizada durante o trimestre, que foi no montante de **R\$ 56.112.527,37**(cinquenta e seis milhões cento e



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 03/2020
Hospital Regional Norte**

vinte e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos) Restou claro que o valor gasto foi superior ao empenhando e pago pela SESA no segundo trimestre. Nesse sentido, o ISGH deve se manifestar acerca de realocações entre as Unidades. Assim, deve ficar demonstrado se houve remanejamento de recursos com o escopo de viabilizar o funcionamento dos serviços e atividades, em face do atraso de repasse por parte da SESA, ao passo que o cronograma de pagamento foi apenas parcialmente cumprido. Caso não, que o ISGH apresente relatório sobre a gestão financeira da Unidade, dado o aumento de despesas e a insuficiência de receita;

- Embora haja respaldo legal (Lei Federal nº 13.992/2020) que garante os repasses dos valores financeiros durante a suspensão do cumprimento de metas para as Organizações Sociais responsáveis pelo gerenciamento de serviços de saúde do SUS, entendemos que o ISGH deve apresentar a programação realizada com os valores em benefício da continuidade da execução contratual;
- Justificar porque no segundo trimestre houve um aumento significativo na média de cirurgia limpa de 1,25%;
- Por fim, a Comissão sugere que o setor financeiro da SESA realize a conciliação bancária/financeira dos extratos bancários e dos saldos de caixa com o controle financeiro da OS.

VIII. ENCAMINHAMENTO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO.

A Próxima reunião da Comissão será realizada na Secretaria da Saúde, dando continuidade a pauta tal-qualmente, conforme descrito neste relatório.

Em decorrência da pandemia não foram realizadas visitas às demais unidades.

IX. CONCLUSÃO.

Diante da importância da participação dos membros da Comissão no processo de fiscalização, acompanhamento e avaliação do contrato, posto ser a garantia de que o objeto contratual será cumprido com excelência.

Outrossim, é de suma importância a continuidade das atividades assistenciais e programas especiais realizados em parceria com a OS dado o ótimo desempenho do ISGH, refletido, por exemplo, na expansão do acesso aos serviços de saúde.

Temos, em suma, que as atividades desenvolvidas apresentadas no relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão, encaminhado pelo ISGH, não atingiu todas as metas contratualizadas, mas que estão plenamente justificadas. Ainda assim, faz-se necessário envidar esforços para alocação dos valores, Fonte SUS, do Contrato de Gestão, com a finalidade de garantir os recursos necessários ao efetivo cumprimento que, como dito no item V, a dívida acumulada no trimestre, perfaz o valor de R\$ 20.644.341,71 (vinte milhões, seiscentos e quarenta e quatro reais, trezentos e quarenta e hum reais e setenta e hum centavos).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 03/2020
Hospital Regional Norte**

De acordo com a Sistemática de Avaliação pactuada no Contrato de Gestão a OS **Atingiu Plenamente o Desempenho Esperado**, obtendo a nota global 9,23.

Fortaleza- Ce, 03 de dezembro de 2020.

Membros da Comissão

Maria Cláudia Gonçalves Mendes

Cláudia Maria Castro Araújo

